



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO 18º CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO - PRIMEIRA DIVISÃO - 2016

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O 18º Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão, competição amadora da temporada de 2016 será disputada pelos 14 (quatorze) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, que tem por finalidade o conagraçamento de atletas do sexo feminino, detêm todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 14 (quatorze) participantes, terá início em **09 de abril** e término em **28 de agosto de 2016** e será realizada em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 12 (doze) e no máximo 20 (vinte) partidas. Os clubes foram divididos em 02 (dois) grupos com 07 (sete) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM e DOIS ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Associação Atlético Francana - Franca
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
Ferroviária Futebol S/A - Araraquara
Guarani Futebol Clube - Campinas
Independente Futebol Clube - Limeira
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

GRUPO DOIS

Associação Desportiva Centro Olímpico - São Paulo
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Clube Atlético Juventus - São Paulo
Esporte Clube Taubaté - Taubaté
Santos Futebol Clube - Santos
São José Esporte Clube - São José dos Campos
União Futebol Clube - Mogi das Cruzes

Art. 4º - O mando de jogo das partidas será fixado na tabela, sendo mandante do Clube que figurar no lado esquerdo.

Parágrafo Único - Os Clubes não poderão, em nenhuma hipótese, promover a inversão do mando de campo.

DA PRIMEIRA FASE

Art. 5º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 04 (quatro) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 6º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 7º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 03, 04, 05 e 06 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

GRUPO TRÊS

1ª Colocada do GRUPO UM
4ª Colocada do GRUPO DOIS

GRUPO QUATRO

2ª Colocada do GRUPO DOIS
3ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO CINCO

1ª Colocada do GRUPO DOIS
4ª Colocada do GRUPO UM

GRUPO SEIS

2ª Colocada do GRUPO UM
3ª Colocada do GRUPO DOIS

DA TERCEIRA FASE

Art. 8º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 9º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO SETE

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
1ª Colocada do GRUPO QUATRO

GRUPO OITO

1ª Colocada do GRUPO CINCO
1ª Colocada do GRUPO SEIS

DA QUARTA FASE

Art. 10 - Na quarta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 07 e o primeiro colocado do grupo 08 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 11 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 12 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira e quarta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea "c", somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 13 - As atletas deverão ser registradas, para a primeira rodada da Competição, no Departamento de Registro da FPF até o dia **1º de abril de 2016**, permitindo-se registros adicionais até o dia **24 de maio de 2016**.

§1º - Para que as atletas tenham condição de jogo os Clubes poderão inscrever para a disputa da Competição até 40 (quarenta) jogadoras dentre aquelas previamente registradas, sendo que para a primeira rodada, uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia **07 de abril de 2016**, mediante preenchimento através do sistema "on line" no site da FPF, <http://extranetclubes.fpf.org.br>.

§2º - Tal relação poderá ser complementada a qualquer momento até o dia **24 de maio de 2016**.

§3º - A atleta somente poderá ser inscrita por um único Clube do Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão de 2016.

§4º - Para o registro das atletas é necessário os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição on line, devidamente preenchida com foto recente;
- b) Xerox autenticada do CIC;
- c) Xerox autenticada do RG;
- d) Xerox autenticada do CIC, RG e autorização por escrito do responsável legal quando se tratar de atleta menor de idade;
- e) Boletim de frequência escolar para atletas menores de idade;
- f) Atestado médico individual.

Art. 14 - Os Clubes poderão utilizar atletas nascidas **até o ano de 2001**.

Art. 15 - Cada Clube poderá inscrever até **05 (cinco)** atletas estrangeiras.

Art. 16 - Será obrigatória a apresentação, antes de cada partida, do **cartão original da atleta** expedido pelo Departamento de Registro da FPF no ano de 2016.

Art. 17 - Cada Clube poderá efetuar até 05 (cinco) substituições por partida.

DOS UNIFORMES

Art. 18 - Quando houver coincidência de uniforme, o Clube visitante será obrigado a trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedor por WO o Clube mandante.

§1º - O árbitro poderá determinar a mudança da camisa da goleira, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

§ 2º - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição e fornecidas gratuitamente pela FPF.

Art. 21 - Somente poderão ser utilizados estádios que atendam as normas do Departamento de Segurança e Prevenção da FPF para a categoria.

Art. 22 - Somente poderão ser cobrados ingressos, por motivo de segurança e expressamente autorizado pela FPF.

Art. 23 - O Clube que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 24 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 25 - As convocações para a Seleção Brasileira, bem como a participação da Equipe em competições distintas, não causarão interrupções ou alterações nas datas programadas na tabela oficial.

Art. 26 - As partidas poderão sofrer alterações, por solicitação das redes de televisão ou pela Polícia Militar por medida de segurança.

Art. 27 - A FPF responsável pela coordenação e produção da competição, não se responsabiliza por acidentes com atletas ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos Clubes participantes, providências quanto às condições de aptidão física / clínica de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 28 - Para as competições organizadas pela CBF serão indicados, para as vagas destinadas à FPF, os Clubes melhor classificados no ano anterior a sua indicação.

Art. 29 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do 18º Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão - 2016 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - As atletas campeãs e vice-campeãs do 18º Campeonato Paulista de Futebol Feminino - Primeira Divisão - 2016, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 30 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 18 de março de 2016.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol